

5595304-2	KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	25/05/2026 A 25/05/2026	E-2026/2826384
54190964-1	ANA PAULA MACIEL FORO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	26/05/2026 A 26/05/2026	E-2026/2826412
5800064-3	NATHILA KEITH CAMARA BORGES	FISIOTERAPEUTA	26/05/2026 A 27/05/2026	E-2026/2826436
54190805-1	NAIRA NADJA MACHADO MARGALHO MIRANDA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	22/05/2026 A 22/05/2026	E-2026/2826217
57197609-1	PAULO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2026 A 29/05/2026	E-2026/2829070
57193902-1	SURAMA DA COSTA PINHEIRO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	25/05/2026 A 26/05/2026	E-2026/2826239
5136261-1	MARIA GORETTI FALCAO DE FARIAS MARTINS	PSICOLOGO	27/05/2026 A 28/05/2026	E-2026/2829171

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30/05/2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 659 DE 30 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia à servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54194490-1	CLAUDIA RENATA BARATA PURCELL OHASHI	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/05/2026 A 21/05/2026	E-2026/2802244
54189246-2	DILENE BORGES DA SILVA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	05/05/2026 A 19/05/2026	E-2026/2675939
54194540-2	LUCILEIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	PSICOLOGO	26/05/2026 A 30/05/2026	E-2026/2822226
5105277-1	MARIA CELMA DURANS NOGUEIRA	AUXILIAR DE SAUDE	27/05/2026 A 27/05/2026	E-2026/2827730

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30/05/2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1332787

ERRATA

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA Nº. 424/08.05.2026, publicada no DOE Nº. 36.623/08.05.2026, referente ao(a) servidor(a) WALNEY DE SOUZA DAMASCENO, matrícula 5907588/3, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 03/06/2026 A 02/07/2026.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 03/06/2026 A 17/06/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.06.2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em Exercício.

Protocolo: 1333153

SUPRIMENTO DE FUNDO

O (A) ORDENADOR (A) DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO DECRETO Nº 1.180/08, ARTIGO 3º, PARÁGRAFO 1º, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO E APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

CONCEDEU, PARA O PERÍODO DESCRITO, AO (A) SERVIDOR (A) ABAIXO, SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA SER APLICADO NO PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS), CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA, VISTO QUE SE DESTINAM AO PAGAMENTO DE DESPESAS QUE NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO DA UNIDADE. E CONCEDER O PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO DIAS), CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA, PARA ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, SENDO QUE APÓS ESSE PERÍODO, ESTARÁ O SERVIDOR IMPEDIDO DE RECEBER NOVO SUPRIMENTO DE FUNDOS, ALÉM DE ESTAR SUJEITO A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL A SER PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO:

PORTARIA Nº. 12 DE 07 DE MAIO DE 2026

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

MABEL PAZ DA SILVA / ENFERMEIRA/ 5983506/ ***. 959.262-**

NATUREZA DE DESPESA / FONTE DE RECURSOS / VALORE

339033 (DESPESAS PASS. LOCOMOÇÃO) / 01.500.1002.03- 000000 / R\$ 120,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25 A 29/05/2026

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1332681

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 662 DE 01 DE JUNHO DE 2026/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2837533;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) REINALDO GOMES DO SACRAMENTO, Identidade Funcional nº 57194316-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na Divisão de Compras e Patrimônio, no período 01/06/2026 a 15/06/2026, referente ao período aquisitivo de 17/03/2025 a 16/03/2026, concedidas através da Portaria Coletiva nº 424 de 08.05.2026, publicada no DOE nº. 36.623 de 08.05.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.06.2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

Protocolo: 1333108

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 663 DE 01 DE JUNHO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/2825240.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora KARLA FLAVIANA CASTELO BRANCO GILLET, ocupante do cargo de Odontólogo, Id. Funcional nº 54190086/1, lotada na Unidade de Referencia Especializada - Presidente Vargas, a contar de 20/05/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/06/2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 1333195

PORTARIA Nº 617, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Republica e atualiza a composição, as atribuições e a estrutura organizacional do Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA).

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA DO PARA, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, especialmente a Lei Estadual nº 400, de 30 de agosto de 1951, e considerando a Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024,

Considerando a necessidade de fortalecimento da transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Pará;

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Programa SUS Digital para promoção da integração, modernização, eficiência, transparência e acessibilidade dos serviços de saúde;

Considerando a necessidade de fortalecimento da governança estadual em Saúde Digital, visando à implementação, monitoramento, integração e avaliação contínua das ações estratégicas no território paraense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantido o Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), em articulação com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS/PA) e o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI/MS).

Art. 2º Comitê Gestor Estadual será composto pelos seguintes membros:

NOME	SETOR
Rebecca Stephane da Costa Gomes	Gabinete / SESPA
Nádia Nair Silva da Silva	
Cláudia Regina Vieira Matos	Gabinete / SAPS / SESPA
Tárcio Sadraque Gomes Amoras	
Eduardo Neves Santos	Gabinete / SAGA / SESPA
Gabriel Nascimento de Moura	
Roberta Caroline Meireles da Conceição	ASCOM / SESPA
Ana Carolyn do Nascimento Pinho	
André Augusto da Silva Oliveira	CTIS / SESPA
Cristiano Rogério Oliveira dos Santos	
Sônia Cristina Arias Bahia	NISPLAN / SESPA
Carmen Lúcia Pinheiro Sinimbu	
Dayara de Nazaré Rosa de Carvalho	SUS DIGITAL / SESPA
Thiago dos Santos Carvalho	
Elcyana Viana Santos Mendonça	DDASS / SESPA
Gabrielly Cristine Lopes Pereira	

Manoel Samuel da Cruz Neto	DDRA / SESPA
Lorena Santos da Rocha	
Ana Paula Oliva Reis	
Gloria Beatriz dos Santos Laredo	DPAIS / SESPA
Bruno Vinicius da Silva Pinheiro	DVS / SESPA
Marcos Oliveira Silva	
Deuzenei Moura de Oliveira	
Samantha Pereira Caldas	DGTES / SESPA
Raimundo Nonato Bitencourt de Sena	COSEMS
Rodrigo Batista Balleiro	
Maria do Socorro Castelo Branco de Oliveira Bastos	
Carla Andréa Avelar Pires	UFPA
Hernane Guimarães dos Santos Junior	UFOPA
Juliana Gagno Lima	
Emanuel de Jesus Soares de Sousa	
Caroline Oliveira Barcelos	UEPA
Renato Tanjoni	PROADI-SUS / EINSTEIN
Claudia Curcio	
Delcimar de Sousa Viana	
Maria Aparecida Cina da Silva	MINISTÉRIO DA SAÚDE

Art. 3º O Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital tem por finalidade coordenar, planejar, apoiar, monitorar, integrar e avaliar as ações estratégicas relacionadas à política de Saúde Digital no Estado do Pará.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital:

I – monitorar e avaliar a execução do Plano de Ação Estadual do Programa SUS Digital;

II – apoiar a implementação das estratégias de transformação digital no âmbito do SUS no Estado do Pará;

III – propor soluções técnicas e estratégicas para os desafios relacionados à Saúde Digital;

IV – promover articulação interfederativa e interinstitucional para fortalecimento das ações de Saúde Digital;

V – apoiar ações de educação permanente, letramento digital e qualificação profissional em Saúde Digital;

VI – fomentar estratégias relacionadas à telessaúde, interoperabilidade, inovação e uso qualificado das tecnologias digitais em saúde;

VII – acompanhar e apoiar as ações relacionadas à integração e interoperabilidade da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS);

VIII – acompanhar, monitorar e apoiar os Núcleos de Telessaúde do Estado do Pará;

IX – acompanhar e apoiar as ações desenvolvidas pelos Programas de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Digital) no Estado do Pará;

X – acompanhar e apoiar estratégias relacionadas à Clínica Integrada e demais iniciativas assistenciais vinculadas à Saúde Digital;

XI – acompanhar e apoiar as ações estratégicas relacionadas ao Centro de Inteligência Estratégica para Gestão Estadual do SUS (CIEGES);

XII – elaborar relatórios, instrumentos técnicos, fluxos, documentos orientadores, notas técnicas e materiais relacionados às ações de Saúde Digital;

XIII – acompanhar indicadores, metas e diretrizes relacionadas à Saúde Digital no Estado do Pará.

Art. 5º O Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital terá como Coordenadora Dayara de Nazaré Rosa de Carvalho, representante da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (DDASS/SESPA), responsável pela coordenação, articulação institucional, acompanhamento e monitoramento das ações estratégicas relacionadas à Saúde Digital no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará.

Compete à Coordenação do Comitê:

I – convocar e coordenar reuniões;

II – acompanhar o cumprimento das atribuições estabelecidas nesta Portaria;

III – promover articulação institucional entre os membros do Comitê;

IV – encaminhar relatórios, documentos técnicos e instrumentos produzidos pelo Comitê;

V – apoiar tecnicamente os Grupos de Trabalho instituídos no âmbito do Comitê;

VI – representar institucionalmente o Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital perante órgãos, instituições e parceiros relacionados às ações de Saúde Digital.

Art. 6º Ficam instituídos, no âmbito do Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital, os seguintes Grupos de Trabalho (GTs):

I – Grupo de Trabalho de Telessaúde, tendo como Referência Técnica (RT):

NOME	SETOR
Gabrielly Cristine Lopes Pereira	DDASS / SESPA

II – Grupo de Trabalho de Formação e Educação Permanente em Saúde Digital, tendo como Referência Técnica (RT):

NOME	SETOR
Samantha Pereira Caldas	DGTES / SESPA

Art. 7º Os Grupos de Trabalho possuem caráter técnico-operacional e serão responsáveis pelo desenvolvimento, assessoramento, monitoramento e execução de ações estratégicas relacionadas às respectivas áreas temáticas.

Art. 8º Compete aos Grupos de Trabalho:

I – desenvolver propostas técnicas relacionadas à sua área temática;

II – apoiar a execução das ações previstas no Plano de Ação Estadual do Programa SUS Digital;

III – elaborar relatórios técnicos, fluxos, instrumentos orientadores, notas técnicas e materiais educativos;

IV – assessorar tecnicamente o Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital.

Art. 9º Os membros do Comitê Gestor Estadual poderão atuar em um ou mais Grupos de Trabalho, conforme definição da Coordenação do Comitê.

Art. 10º O Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital poderá convidar especialistas, instituições, apoiadores técnicos e representantes de órgãos públicos ou privados para participar de reuniões e atividades, sem direito a voto, sempre que a pauta exigir assessoramento técnico especializado.

Art. 11º O Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital terá caráter permanente, podendo suas disposições serem atualizadas conforme necessidade institucional e normativa.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 01 de junho de 2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 1333358

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 668 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ANA LÚCIA DE LEÃO MORAES, Matrícula: 5122244/1, Cargo: ODONTÓLOGO, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE JÚLIA SEFFER /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 20.11.2019 A 19.11.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.09.2026 a 31.10.2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 01.06.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1332935

PORTARIA Nº 671 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) CARLOS AUGUSTO DE SOUZA BRITO, Matrícula: 5154553/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL(RTP) /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2011 A 01.07.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2026 a 30.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 01.06.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1333093

PORTARIA Nº 670 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) GLAUCELIRA NUNES CASTRO, Matrícula: 54192299/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) CAPS AMAZÔNIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.2017 A 18.07.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.08.2026 a 01.09.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 01.06.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1333067

PORTARIA Nº 669 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) CLEIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula: 5118107/2, Cargo: MÉDICO, com lotação no (a) CAPS AMAZÔNIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.2011 A 28.02.2014.